



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Alterar o art. 1º da Portaria [MPF/ES Nº 140, de 24 de abril de 2014](#), que “dispõe sobre a instituição de Comissão para recebimento definitivo dos Projetos Básicos e Executivos, do edifício sede do Ministério Público Federal no Espírito Santo.”

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008](#), e observando o disposto no artigo 51 da [Lei nº 8.666/93](#), e o que consta do requerimento protocolizado nesta Unidade do Ministério Público Federal sob o número PR-ES-00017873/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da [Portaria MPF/ES Nº 140/2014](#), publicada no DMPF-e nº 76/2014 – Administrativo, de 28 de abril de 2014, para designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASQUAL**, matrícula 3175, Técnico do MPF/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para atuar como MEMBRO da Comissão para o Recebimento Definitivo dos Projetos Básicos e Executivos do Edifício Sede do MPF/ES, em substituição à servidora Fernanda Caser.

Art. 2º A nova composição terá as mesmas atribuições elencadas pela Portaria MPF/ES Nº 140, de 24 de abril de 2014.

Art. 3º A nova composição completará o prazo para a conclusão da atividade estabelecido pela Portaria [MPF/ES Nº 140, de 24 de abril de 2014](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2014. Caderno Administrativo, p. 5.](#)